



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

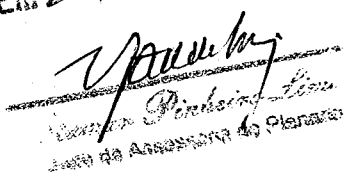
LIDO
Em 19 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 2964/2006

(Do Deputado Gim Argello)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 24/04/06



Assessor do Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Senhora Isméria Maria Oliveira, Diretora Técnica do Grupo de Escoteiro Olavo Bilac do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2964 / 2006
Fis. N.º 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora Isméria Maria Oliveira, Diretora Técnica do Grupo de Escoteiro Olavo Bilac do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora Isméria Maria Oliveira, Diretora Técnica do Grupo de Escoteiro Olavo Bilac do Grupo de Escoteiro Olavo Bilac do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora Isméria Maria Oliveira, Diretora Técnica do Grupo de Escoteiro Olavo Bilac do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC No 2964 / 2006
Fis. N.º 02 BIA